



## **Chamada pública interna nº 06 do Edital nº 10/2022 da Direção-Geral do IFSC Câmpus Canoinhas**

### **1 DO OBJETO**

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº 10/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Canoinhas e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas ao setor descrito no quadro de vagas.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de seis meses, ou até o término de validade do referido edital, uma vez que trata-se de chamada-piloto para implantação do Programa.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” segue listada a vaga existente para o setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

### **Quadro de Vagas e Pré-Requisitos**

<b>Setor</b>	<b>Vagas para o regime parcial</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho</b>
Depto de Administração	1 vagas - 60% teletrabalho	Servidor em exercício no Departamento de Administração	-Gestão de Contratos -Acompanhamento das rotinas subordinadas ao DAM. -Infraestrutura e manutenção -Gestão financeira -Acompanhamento de demandas no SIPAC/SIGRH -Atividades de Planejamento/PAC/PGC -Gestão de Infraestrutura -Gerenciamento de e-mails institucionais



Coordenadoria de Compras	1 Vaga - 70% teletrabalho	Servidor em exercício no Departamento de Administração	-Gestão: financeira, contábil, bens, materiais, contratual, tributária -Atividades de Capacitação -Atividades de Gestão -Atividades de Rotinas e Administrativas (SIPAC, SIGRH, PAT, PROTOCOLOS, E-mail, etc) -Consultas (Procuradoria, Direção, CGP, etc.) -Participação e reuniões de Comissões, GTs online; -Mapeamento/Revisão de processos/tutoriais do setor -Registro e escrituração de obrigações tributárias Elaboração de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades.
--------------------------	---------------------------	--	--

### **3. DA CANDIDATURA**

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link <https://forms.gle/K1ph8PzFUGrUvJ4e7>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

#### 3.3 Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Publicação da chamada	03/04/2024
Inscrições	03/04/2024 a 04/04/2024
Resultado preliminar	05/04/2024
Recursos	05/04/2024
Resultado dos recursos	08/04/2024 - se houver



Resultado final (homologação)	08/04/2024
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 09/04/2024 dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria	Após assinatura dos termos de adesão e consolidação do plano de trabalho.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise, limitados ao tempo máximo de cinco anos.

4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Canoinhas, 04 de Abril de 2024.

---

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Diretor-Geral, em exercício, do Câmpus Canoinhas/IFSC  
Portaria do Reitor Nº 2343 de 19 de agosto de 2021  
Processo de edital registrado no SIPAC sob nº 23292.030133/2022-73



## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor \_\_\_\_\_.
- (2) que tenho \_\_\_\_\_ meses de atuação nesse setor.
- (3) que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.
- (4) que acordei a escala de trabalho junto à chefia imediata e subsequente.

#### Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência (em meses*) na realização da macroatividade, limitado ao máximo de cinco anos
<b>Total</b>	

- Para a contagem de meses considerar apenas o mês completo.